Portaria Nº 419/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE PROGRESSÃO DA SERVIDORA EFETIVA GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Ementa** da portaria nº 345 de 08 de julho de 2024.

Onde se lê:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA EFETIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Leia-se:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA EFETIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de setembro de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 16/09/2024
Edição 3547
Servidor
Matrícula Nº 1200445